



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 196/2008

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 916/2007 de 13/12/2007, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 20/12/2007, Edição de nº 8.172, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.581,12 (Dez mil, quinhentos e oitenta e um reais e doze centavos)**, destinado a atender despesas da Secretaria, conforme segue discriminado:

#### **10. SECRETARIA DE FINANÇAS**

##### **10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/PUBL. ATOS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 1.567,44  
3243 - FONTE: 33757 RECURSOS DETRAN SERVIÇOS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 10,96  
3244 - FONTE: 31782 PROGRAMA APOIO PESSOA DEFICIENTE 2005

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 755,20  
3245 - FONTE: 31788 CONV/SETP/CEDCA/FIA - INCLUSÃO DIGITAL

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 0,12  
3246 - FONTE: 33789 CONV/SETP/CEDCA/FIA - APRENDA BRINCANCO

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 3.986,81  
3247 - FONTE: 31809 CONV/MIN.DES.SOCIAL - CLINICA DO IDOSO

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 1.409,69  
3248 - FONTE: 31833 CONV/FIA/IASP - PROGR. ASSISTENCIAIS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 2.850,90  
3249 - FONTE: 33903 CONV/MIN.AGRIC. - AQUIS.TRATORES E MAQ. AGRICOLAS

SOMA GERAL.....R\$ 10.581,12

**Art. 2º** - Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro das fontes da receita (valores desonerados) apurado no balanço geral do(s) exercício(s) anterior(es) e do provável excesso de arrecadação por ingresso de recursos na receita do exercício corrente, conforme segue discriminado:

#### SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE: 33757 RECURSOS DETRAN SERVIÇOS.....R\$ 1.567,44

FONTE: 33789 CONV/SETP/CEDCA/FIA - APRENDA BRINCANDO.....R\$ 0,12

FONTE: 33903 CONV/MIN.AGRÍC. - AQUIS.TRATORES E MAQ. AGRICOLAS.....R\$ 2.850,90

SOMA.....R\$ 4.418,46

#### SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE: 31782 PROGRAMA APOIO PESSOA DEFICIENTE 2005.....R\$ 10,96

FONTE: 31788 CONV/SETP/CEDCA/FIA - INCLUSAO DIGITAL.....R\$ 755,20

FONTE: 31809 CONV/MIN.DES.SOCIAL - CLINICA DO IDOSO.....R\$ 3.986,81

FONTE: 31833 CONV/FIA/IASP - PROGR. ASSISTENCIAIS.....R\$ 1.409,69

SOMA.....R\$ 6.162,66

SOMA GERAL.....R\$ 10.581,12

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de  
Dezembro do ano de dois mil e oito.

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado(a) no Jornal</b>
<b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8470</u>
Data, <u>23</u> / <u>12</u> / <u>08</u>
<u>qu</u>
O FUNCIONÁRIO